

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



PORTARIA Nº 36/2013 DO INGEB – REF. NOMEAÇÃO

DA BANCA DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA CONFORME EDITAL 141/2013.

A Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, a comissão julgadora composta pelos seguintes Professores: **Membro Titular Interno:** Presidente: Prof.^a Dr.^a Cristina Ribas Furstenau. Membro: Prof.^a Dr.^a Enyara Rezende Morais. **Membro Titular Externo:** Prof.^a Dr.^a Alcione da Silva Arruda da Universidade Estadual de Goiás, Unidade Ipameri/GO.

Membro Suplente Interno: Prof.^a Dr.^a Thaíse Gonçaves de Araújo. **Membro Suplente Externo:** Prof.^a Dr.^a Mariangela Torreglosa Ruiz Cintra, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

- Art.2° Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que disciplina a matéria.
- Art.3° Determinar que a Comissão Julgadora providencie as provas conforme previsto no Edital nº 141/2013, publicado nos sítios do INGEB (www.ingeb.ufu.br) e UFU (http://www.editais.ufu.br/node/1869) bem como a observância dos demais documentos publicados.
 - Art.4°- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 22 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB Universidade Federal de Uberlândia/UFU